



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CSAUDE
AO PROJETO DE LEI Nº 1.146, DE 2022**

Apresentação: 26/06/2024 13:40:51.667 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => SBT-A 1 CSAUDE => PL 1146/2022

SBE-A n.1

Institui a campanha Novembro Verde.

Suprima-se o art. 3º do Projeto e renumere-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

